



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/04/2025 ÀS 10:59h até 28/04/2025 às 11:00h

OBJETO: O presente, tem por objetivo a aquisição emergencial de painéis de iluminação LED, com formato quadrado, medindo 30x30 cm e com potência de 24 watts, destinados à substituição de luminárias danificadas nos ambientes internos da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, visando à urgência na manutenção das condições de iluminação nos espaços institucionais.

TIPO JULGAMENTO: GLOBAL

A. E-mail para o envio das propostas: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

				VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
ITEM	PRODUTO	UND	QTD		
01	Painéis de iluminação LED embutido, com formato quadrado, medindo 30x30cm e com potência de 24 watts.	UN	15	35,83	537,50

1.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 06 (seis) horas após a emissão e envio da ordem de fornecimento ao contratado, na Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás.

1.2. O objeto solicitado deverá ser atestado pelo servidor Gustavo Leal Pacheco, na sede da contratante, localizada à Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás-CEP: 75.160-000, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

1.3. O objeto será acompanhado e fiscalizado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





1.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito em prazo hábil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A. Deverá apresentar proposta em observância às descrições e valores de referência deste Instrumento, preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.

B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

C. A proposta deverá ser enviada, junto às certidões de regularidade fiscal e jurídica, através do endereço eletrônico: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com, ou de maneira presencial, através do protocolo de recebimento localizado no próprio prédio da Câmara Municipal.

D. São as certidões de regularidade fiscal e jurídica:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

E. Devem ser observadas as obrigações (contratada e Contratante) conforme as exigências descritas no Termo de Referência em anexo.

F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via e-mail ou protocolo presencial, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados à Diretoria da Câmara Municipal.





Campo Limpo de Goiás, 28 de abril de 2025

Gustavo Leal Pacheco
Agente de Contratação.

